



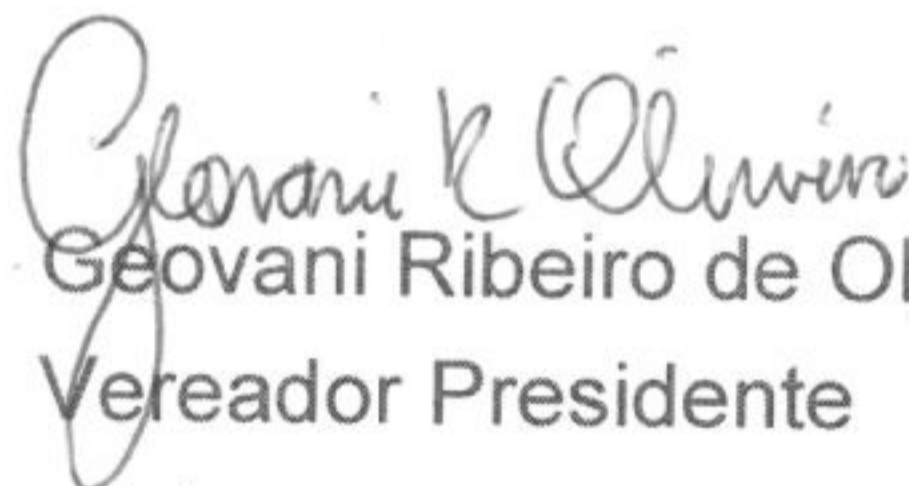
**DESPACHO Nº 01/2025**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS, E**  
**TOMADA DE CONTAS**

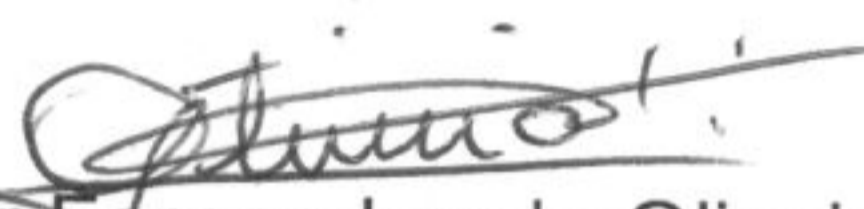
Senhor Advogado Legislativo,

A Comissão de Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, encaminha à vossa senhoria o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 15/2025, que *“Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Prado Ferreira aos doadores de sangue e de medula óssea, e adota outras providências”*, para parecer jurídico da Advocacia Legislativa.

Câmara Municipal de Prado Ferreira, 02 de Fevereiro de 2026.

Respeitosamente,

  
Geovani Ribeiro de Oliveira  
Vereador Presidente

  
Odair Fernandes de Oliveira  
Vereador Vice-Presidente

  
Michele Cristiane Camiloti dos Reis  
Vereadora Membro